

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CONTEÚDO

CAPÍTULO I: ASPECTOS GERAIS	2	3.3. DURAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS	13
1.1. INTRODUÇÃO	2	CAPÍTULO IV: TITULARES	14
1.2. REGULAMENTO	2	4.1. DERECHOS	14
1.3. OBJETIVO	3	CAPÍTULO V: DEVERES DO IGS COMO PESSOA RESPONSÁVEL E PESSOA RESPONSÁVEL	14
1.4. ESCOPO	3	5.1. IGS COMO RESPONSÁVEIS	14
1.5. DEFINIÇÕES	4	5.2. IGS EM CARGA	15
1.6. DETALHES DE CONTATO DA IGS	5	CAPÍTULO VI: PROCEDIMENTO PARA ATENDER CONSULTAS, RECLAMAÇÕES E/OU QUEIXAS	15
CAPÍTULO II: PRINCIPIOS	6	6.1. ENQUIRIES	16
2.1. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE	6	6.2. RECLAMAÇÕES	16
2.2. PRINCÍPIO DA FINALIDADE	6	6.2.1. Requisitos para registrar uma reclamação	17
2.3. PRINCÍPIO DA LIBERDADE	6	6.2.2. Procedimento	17
2.4. PRINCÍPIO DE VERACIDADE OU QUALIDADE	6	6.3. CANAIS PARA LIDAR COM CONSULTAS E RECLAMAÇÕES	17
2.5. PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA	6	6.3.1. Canais dispuniveis para os clientes, acionistas e clientes da aliança	17
2.6. PRINCÍPIO DE ACESSO E CIRCULAÇÃO RESTRITA	6	6.3.2. canais disponíveis para os usuários	17
2.7. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA	7	6.3.3. Canais disponíveis para os funcionários	17
2.8. PRINCIPIO DE CONFIDENCIALIDAD	7	6.3.4. Canais disponíveis para os candidatos	17
2.9. PRINCÍPIO DA NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE	7	6.3.5. Canais disponíveis para os fornecedores anais	17
2.10. PRINCÍPIO DA TEMPORARIEDADE OU LAPSO DE TEMPO	7	6.3.6. RECLAMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DADO	18
2.11. PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	7	CAPÍTULO VII: VÍDEO VIGILÂNCIA	19
CAPÍTULO III: AUTORIZACIÓN	8	CAPÍTULO VIII: TRANSFERÊNCIA E TRANSMISSÃO DE DADOS PESSOAIS	19
3.1. AUTORIZAÇÃO	8	8.1. RELAÇÕES COM TERCEIROS, PARCEIROS ESTRATÉGICOS E COMERCIAIS E OPERADORES DE IGS	19
3.1.1. Dados confidenciais	8	CAPÍTULO IX: NÍVEL DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA APLICADO AO TRATAMENTO	20
3.1.2. Dados sobre crianças e adolescentes	9	9.1. COOKIES	20
3.2. FINALIDADES DO PROCESSAMENTO DE DADOS	9	CAPÍTULO X: VALIDADE E MODIFICAÇÃO DA POLÍTICA	20
3.2.1. Clientes	10		
3.2.2. Usuarios	11		
3.2.3. Empregados	11		
3.2.4. Candidatos	12		
3.2.5. Fornecedores	12		
3.2.6. Accionistas e Investidores	12		
3.2.7. Cliente de alianças	13		

CAPÍTULO I ASPECTOS GERAIS

1.1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta Política é garantir o direito de todos os indivíduos de conhecer, atualizar e retificar as informações que foram coletadas em bancos de dados ou arquivos. Esse direito também inclui outros poderes, como o de autorizar o processamento, a inclusão, a exclusão ou a eliminação de dados fornecidos e contidos em um banco de dados ou em arquivos..

A Integral Group Solution, doravante denominada **IGS**, identificada com o **CNPJ** 32.020.396/0001-25, com endereço principal na cidade de São Paulo - Brasil Rua José Versolato 101-15 Andar São Bernardo Fiel, é uma empresa de marketing e assistência que, no desenvolvimento de seu objeto social, coleta e gerencia informações pessoais. Por isso, reconhece a importância da segurança, privacidade e confidencialidade das informações pessoais de seus clientes, colaboradores, candidatos, fornecedores, acionistas, aliados e todos os demais titulares que exercem o tratamento de dados pessoais pela **IGS**. Por essa razão, em cumprimento ao disposto na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), a IGS adota a presente **Política de Proteção de Dados Pessoais** (doravante denominada Política).

A **IGS** sempre fornecerá acesso a esta Política e fará um esforço especial para fornecer atenção completa e oportuna às consultas e reclamações que possam ser feitas pelos diferentes proprietários.

1.2. REGULAMENTOS

A seguir, apresentamos uma lista das principais regulamentações em vigor no Brasil com relação à proteção de dados pessoais. A IGS está totalmente comprometida com seu cumprimento, e elas foram levadas em consideração para o desenvolvimento desta Política.

- LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) / Nº 13.709/2018
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados do Brasil - ANPD

A Lei Geral de Proteção de Dados é a lei que regulamenta o processamento de dados pessoais no âmbito geográfico do Brasil. Ela foi publicada em 17 de abril de 2016, revogando a Diretiva 95/46/EC.

A LGPD estabelece as obrigações e os requisitos que os controladores e processadores de dados devem adotar e define os direitos que os cidadãos têm na proteção de seus dados pessoais.

Essa regulamentação é uma lei geral que contém sessenta e cinco artigos e define novos conceitos legais no direito brasileiro, como dados pessoais e dados pessoais sensíveis. A lei estabelece os direitos dos titulares de dados pessoais e em que condições esses dados podem ser coletados, processados, armazenados e compartilhados.

O IGS, por meio dos [princípios da LGPD](#), busca proporcionar um nível mais alto de proteção sobre os dados pessoais dos titulares (as pessoas físicas que detêm os dados) e dar-lhes maior controle sobre eles.

1.3. OBJETIVO

O objetivo desta Política é proteger o direito constitucional de todas as pessoas de conhecer, atualizar e retificar as informações que foram coletadas e armazenadas nos diferentes bancos de dados da IGS, que, em conformidade com esse direito, somente coleta e processa dados pessoais quando previamente autorizado por seu proprietário, implementando as medidas de segurança necessárias para proteger os dados pessoais.

Ele também detalha as diretrizes que são levadas em consideração para proteger os dados pessoais dos proprietários e as finalidades para as quais as informações são processadas, a área responsável por lidar com reclamações e reivindicações e os procedimentos que devem ser seguidos para atualizar, retificar e excluir as informações, bem como os respectivos canais pelos quais eles podem ser exercidos.

1.4. ESCOPO

A IGS, na qualidade de responsável, garantirá a segurança e a qualidade no tratamento das informações, o cumprimento de todas as normas vigentes relativas à proteção de dados pessoais, especialmente o estabelecido na LGPD e demais disposições que a modifiquem, acrescentem ou complementem.

Sem prejuízo do cumprimento do dever que corresponde à IGS, em sua qualidade de estabelecimento no mercado de assistência, esta Política descreve as diretrizes que serão realizadas para proteger os dados pessoais dos titulares das informações e para realizar um tratamento adequado desses dados.

O tratamento efetuado pela IGS terá por base a autorização dada pelo titular e terá em conta as finalidades prévia e expressamente informadas.

Da mesma forma, a IGS no desenvolvimento de sua atividade e gestão, a fim de proporcionar a colaboração empresarial entre as filiais do grupo, durante o desenvolvimento de suas atividades, poderá realizar o tratamento de dados pessoais em conjunto com as filiais que pertencem ou venham a pertencer à IGS no território nacional ou com quem represente seus direitos no presente e no futuro como titular ou gestor, em relação aos titulares das informações.

Esta Política é dirigida a clientes, usuários, funcionários, candidatos, fornecedores, parceiros, acionistas e, em geral, às partes interessadas sobre as quais a IGS processa informações pessoais.

Esta Política será aplicável aos dados pessoais que estejam sob a administração da IGS, ou que sejam suscetíveis de serem conhecidos em virtude das relações comerciais desenvolvidas ou de acordos. No primeiro caso, a IGS atuará como responsável, nos demais casos poderá ter a qualidade de encarregado ou responsável, dependendo se os recebe de um terceiro ou se os coleta ela mesma.

Da mesma forma, esta Política será aplicável quando o processamento de dados for realizado em território nacional, bem como quando o controlador ou processador não residir no país, mas for realizado no âmbito de normas ou tratados internacionais aos quais a legislação nacional é aplicável.

A IGS realizará as campanhas educativas e de treinamento necessárias para que as áreas estejam cientes dos regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais.

1.5. DEFINIÇÕES

Para a compreensão e clareza desta política pelos Controladores de Dados, as seguintes definições da Lei Geral de Proteção de Dados devem ser levadas em consideração:

- **Autorização:** Consentimento prévio, expresso e informado do titular dos dados para realizar o processamento de dados pessoais.
- **Banco de dados:** Um conjunto organizado de dados pessoais que é processado por entidades públicas e privadas. Inclui os repositórios de dados contidos em documentos e que têm a qualidade de arquivos.
- **Dados pessoais:** qualquer informação vinculada ou capaz de ser vinculada a uma ou mais pessoas físicas específicas ou identificáveis.
- **Dados públicos:** dados que a lei ou a constituição determina como tal, bem como todos os dados que não são semiprivados ou privados.
- **Dados privados:** dados que, devido à sua natureza íntima ou reservada, são relevantes apenas para o proprietário das informações.
- **Dados semiprivados:** Trata-se de dados que não são de natureza íntima, reservada ou pública e cujo conhecimento ou divulgação pode ser de interesse não apenas de seu proprietário, mas também de um determinado setor ou grupo de pessoas.
- **Dados sensíveis:** dados que afetam a privacidade do titular dos dados ou cujo uso inadequado pode levar à discriminação.
- **Processador:** uma pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que, sozinha ou em associação com outras, realiza o processamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Titular dos dados:** Pessoa física cujos dados pessoais são processados.
- **Usuário:** A pessoa física ou jurídica que, sem ser um cliente, utiliza os serviços do IGS.

- **Transferência de dados:** Ocorre quando o controlador ou processador de dados pessoais, localizado no Brasil, envia as informações ou dados pessoais a um destinatário, que por sua vez é um controlador e está localizado dentro ou fora do país..
- **Transmissão de dados:** Processamento de dados pessoais envolvendo a comunicação de dados pessoais dentro ou fora do território nacional para fins de processamento por um processador em nome do controlador.
 - **Tratamiento:** Qualquer operação ou conjunto de operações em dados pessoais, como coleta, armazenamento, uso, circulação ou exclusão.

1.6. DETALHES DE CONTATO DO IGS

A pessoa responsável pelo processamento dos bancos de dados: O sujeito desta Política de Soluções do Grupo Integral e seus detalhes de contato são os seguintes:

- **Nome:** Integral Group Solution
- **CNPJ** 32.020.396/0001-25
- **Endereço:** ciudad de São Paulo – Brasil Rua Jose Versolato 101-15 Andar Sao bernardo Fiel
- **Site da Web:** www.igroupsolution.net
- **Correio:** Dataprotection@igroupsolution.com

Delegado de proteção de dados: O delegado de proteção de dados pessoais e responsável pelo sistema de gestão da Integral Group Solution tem os seguintes dados de contato:

- **Nome:** Guiovanni Perea Castillo
- **C.C :** 79759643
- **Para IGS Brasil -Domicilio:** Rua Jose Versolato 101-15 Andar Sao bernardo Fiel
- **Correio:** Dataprotection@igroupsolution.com

CAPÍTULO II PRINCIPIOS

Ao desenvolver, interpretar e aplicar esta política, o IGS se compromete a cumprir de forma harmoniosa e abrangente os seguintes princípios:

21. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

O processamento mencionado na LGPD é uma atividade que deve estar sujeita às disposições da LGPD e às outras disposições que a implementam.

22. PRINCÍPIO DE FINALIDADE

O processamento de dados pessoais deve ser realizado para uma finalidade legítima, de acordo com a Constituição e a lei, e o titular dos dados deve ser informado sobre essa finalidade.

23. PRINCÍPIO DA LIBERDADE

Os dados pessoais só podem ser processados com o consentimento prévio, expresso e informado do titular dos dados. Os dados pessoais não podem ser obtidos ou divulgados sem autorização prévia ou na ausência de um mandato legal ou judicial que dispense o consentimento.

24. PRINCÍPIO DA VERACIDADE OU QUALIDADE

As informações sujeitas a processamento devem ser verdadeiras, completas, precisas, atualizadas, verificáveis e compreensíveis. Dados parciais, incompletos, fragmentados ou enganosos não podem ser processados.

25. PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

No processamento de dados pessoais, deve ser garantido o direito do titular dos dados de obter do controlador ou processador, a qualquer momento e sem restrições, informações sobre a existência de dados relacionados a ele.

26. PRINCÍPIO DE ACESSO E MOVIMENTAÇÃO RESTRITOS

O processamento está sujeito aos limites decorrentes da natureza dos dados pessoais e das disposições da LGPD. Nesse sentido, o tratamento somente poderá ser realizado por pessoas autorizadas pelo titular e/ou pelas pessoas previstas em lei.

Com exceção das informações públicas, o IGS não disponibilizará dados pessoais na internet ou em outros meios de divulgação ou comunicação de massa, a menos que o acesso seja tecnicamente controlável para proporcionar conhecimento restrito apenas aos titulares dos dados ou a terceiros autorizados, nos termos da LGPD.

27. PRINCÍPIO DE SEGURANÇA

As informações objeto de tratamento pelo controlador ou processador de dados a que se refere a LGPD devem ser tratadas com as medidas técnicas, humanas e administrativas necessárias para garantir a segurança dos registros, evitando sua adulteração, perda, consulta, uso ou acesso não autorizado ou fraudulento.

28. PRINCÍPIO DA CONFIDENCIALIDADE

Todas as pessoas envolvidas no processamento de dados pessoais que não sejam de natureza pública são obrigadas a garantir a confidencialidade das informações, mesmo após o término de seu relacionamento com qualquer uma das tarefas envolvidas no processamento, e somente poderão fornecer ou comunicar dados pessoais quando isso corresponder ao desenvolvimento das atividades autorizadas na LGPD e de acordo com os termos da mesma.

29. PRINCÍPIO DA NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

Os dados pessoais registrados em um banco de dados devem ser estritamente necessários para o cumprimento das finalidades do processamento, informadas ao proprietário. Nesse sentido, eles devem ser adequados, relevantes e estar de acordo com as finalidades para as quais foram coletados.

2.10. PRINCÍPIO DA TEMPORALIDADE OU LAPSO DE TEMPO

O período de conservação dos dados pessoais será o período necessário para atingir a finalidade para a qual eles foram coletados.

2.11. PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO ABRANGENTE DOS DIREITOS

A LGPD será interpretada de forma que direitos como o direito ao bom nome, o direito à honra, o direito à privacidade e o direito à informação sejam adequadamente protegidos. Os direitos dos titulares de dados deverão ser interpretados em harmonia e em equilíbrio com o direito à informação previsto na LGPD e com os demais direitos constitucionais aplicáveis.

CAPÍTULO III AUTORIZAÇÃO

3.1. AUTORIZAÇÃO

A IGS solicitará autorização prévia, expressa e informada dos titulares dos dados para o tratamento de seus dados pessoais, que deverá ser obtida por qualquer meio que possa ser objeto de consulta, verificação e posterior rastreabilidade.

A autorização do titular não é necessária no caso de:

- a. Informações exigidas por um órgão público ou administrativo no exercício de suas funções legais ou por ordem judicial
- b. Dados de natureza pública
- c. Emergências médicas ou de saúde
- d. Processamento de informações autorizadas por lei para fins históricos, estatísticos ou científicos
- e. Dados relacionados ao registro civil de pessoas

A autorização também pode ser obtida com base em uma conduta inequívoca do titular dos dados, que permita uma conclusão razoável de que ele deu seu consentimento para o processamento de suas informações. Essa conduta deve expressar claramente a vontade de autorizar o processamento.

O consentimento do titular dos dados pode ser obtido por qualquer meio que possa ser objeto de consulta posterior, como comunicação escrita, verbal ou digital ou por conduta inequívoca.

Em virtude de sua natureza e objeto social, a IGS recebe, coleta, registra, preserva, armazena, modifica, informa, consulta, entrega, transmite, transfere, compartilha e exclui informações pessoais, para o que obtém a autorização prévia, expressa e informada do titular.

A IGS reterá a prova de tais autorizações de maneira apropriada, garantindo e respeitando os princípios de privacidade e confidencialidade das informações.

Da mesma forma, no IGS, ao lidar com informações relacionadas aos seguintes tipos de dados, as seguintes considerações especiais devem ser aplicadas:

3.1.1. Dados confidenciais

Para o tratamento de dados sensíveis, como impressões digitais, biometria facial, entre outros, a IGS informará o titular do seguinte:

- Para o processamento desse tipo de dados, o titular dos dados não é obrigado a dar sua autorização ou consentimento.
- O tipo de dados confidenciais que será solicitado será explicitamente informado com antecedência.
- O processamento e as finalidades para as quais os dados confidenciais serão usados serão comunicados e estão detalhados nos pontos 3.2.1 e 3.2.2 desta Política.
- A autorização de dados confidenciais deve ser prévia, expressa e informada.

- Os dados confidenciais são armazenados por meio de serviços em nuvem em servidores implantados no Brasil, de acordo com níveis adequados de proteção de dados, conforme os padrões estabelecidos pela regulamentação nacional.
- O período de conservação dos dados sensíveis recolhidos estará associado ao período durante o qual o cliente mantém uma relação contratual ativa com a IGS ou durante o processamento do pedido do titular, consoante o produto e/ou serviço adquirido, bem como durante o período em que seja necessário para desenvolver adequadamente cada uma das finalidades informadas aos clientes e usuários nos pontos 3.2.1 e 3.2.2 da presente Política..

3.1.2. Dados sobre crianças e adolescentes

A IGS garantirá que o tratamento deste tipo de dados seja realizado de acordo com os direitos das crianças e adolescentes. Nesse sentido, sua natureza especial será protegida e o respeito a seus direitos fundamentais será assegurado, de acordo com as disposições da LGPD e demais normas que as modifiquem ou complementem.

Para cumprir o disposto acima, o IGS deverá agir de acordo com o seguinte:

- A autorização do representante legal da criança ou adolescente será solicitada previamente ao exercício pelo menor de seu direito de ser ouvido, opinião que será avaliada levando-se em conta a maturidade, autonomia e capacidade de compreensão do assunto, para fins de tratamento de seus dados pessoais.
- O caráter opcional de responder a perguntas sobre dados de crianças ou adolescentes será informado.
- O processamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deve sempre atender a uma finalidade maior..
- Os dados e a finalidade do processamento serão explicitamente informados com antecedência.

3.2. FINALIDADES DO PROCESSAMENTO DE DADOS

As principais finalidades para as quais a IGS processa informações pessoais são as seguintes

3.2.1. Clientes

A IGS tratará os dados pessoais para os fins dos contratos celebrados, tudo em conformidade com as disposições da LGPD e demais normas que regulam especificamente a matéria.

A seguir estão as finalidades de processamento que a IGS aplicará a seus clientes:

- Desenvolver os processos necessários para o fornecimento adequado dos produtos e serviços contratados.
- Avaliar, manter, melhorar e aprofundar o relacionamento contratual, incluindo o envio de informações sobre novos produtos ou serviços.

- Realizar estudos estatísticos ou comportamentais sobre gostos e preferências com relação aos produtos e serviços contratados..
- Realizar prospecção comercial, a fim de identificar as necessidades e gostos a serem satisfeitos com os produtos e/ou serviços a serem oferecidos.
- Para fornecer informações sobre novos produtos e serviços, bem como eventos, notícias, promoções, publicidade e programas de fidelidade, por meio de e-mail, correio, telefone fixo, celular, fax, SMS, MMS, mídia social ou meios semelhantes.
- Para medir o nível de satisfação com os produtos e/ou serviços contratados.
- Com base nos dados de geolocalização ativados pelo cliente ao utilizar os canais digitais que possam estar habilitados, como o App, a IGS poderá:
 - 1. Comunicar e mantê-lo atualizado sobre novos produtos, serviços, notícias, promoções, publicidade, programas de fidelidade e pesquisas de satisfação, enviando-lhe notificações push, com base em sua localização e em um horário específico.
 2. Identificar tendências e padrões para permitir estudos estatísticos para a criação e o aprimoramento de perfis usando localizações geográficas específicas.
 3. Desenvolver e implementar ferramentas que contribuam para a prevenção de fraudes e ações e/ou práticas corruptas.
- Por meio da utilização de canais digitais e/ou dispositivos eletrônicos disponibilizados pela IGS para a coleta e processamento de dados sensíveis, tais como impressões digitais, biometria facial, entre outros, a IGS poderá:
 1. validar e confirmar a identidade do titular dos dados confidenciais.
 2. Usar dados confidenciais como fator de identificação e autenticação para a abertura de produtos e/ou serviços solicitados.
 3. Usá-los como meio de autenticação para realizar e autorizar transações.
 4. Desenvolver e implementar processos de segurança e ferramentas de prevenção de fraudes.
 5. Use-os como um mecanismo para aceitação e assinatura eletrônica de documentos.

Ao realizar o download e utilizar os canais digitais disponibilizados pela IGS, mediante autorização prévia do titular dos dados, a IGS coleta e armazena dados associados aos dispositivos móveis, tais como informações de conexão, ID do dispositivo móvel, coleta do inventário de aplicativos instalados no dispositivo, informações de desempenho dos aplicativos, entre outros, com o objetivo de realizar a gestão de riscos, segurança e prevenção de fraudes na utilização dos canais, produtos e serviços.

Para as finalidades acima mencionadas e previamente autorizadas, tanto para clientes quanto para potenciais clientes, as validações e confirmações das informações fornecidas poderão ser feitas por meio de mecanismos tecnológicos que garantam o tratamento dos dados de acordo com o disposto na regulamentação aplicável para evitar adulteração, perda, consulta ou uso não autorizado.

3.2.2. Usuários

As finalidades para as quais a IGS processará os dados pessoais de seus usuários estão detalhadas abaixo:

- Desenvolver os processos necessários para o tratamento adequado de reclamações e demandas.
- Desenvolver os processos necessários para o fornecimento adequado de produtos e serviços contratados.
- Desenvolver e implementar ferramentas de prevenção de fraudes.
- Compartilhar os dados fornecidos pelo usuário com terceiros, conforme necessário para atender às solicitações apresentadas.
- Por meio da utilização de canais digitais e/ou dispositivos eletrônicos disponibilizados pela IGS para a coleta e tratamento de dados sensíveis, tais como impressões digitais, biometria facial, entre outros, a IGS poderá:

1. validar e confirmar a identidade do titular dos dados confidenciais.
2. Utilizar os dados confidenciais como fator de identificação e autenticação para a abertura dos produtos e serviços solicitados.
3. Utilizá-los como meio de autenticação para a realização e autorização de serviços de assistência.
4. Desenvolver processos de segurança e ferramentas de prevenção de fraudes.
5. Usá-los como um mecanismo para aceitação e assinatura de documentos eletrônicos.

3.2.3. Empregados

- Cumprir as leis, como a legislação trabalhista, previdência social, pensões, riscos profissionais e impostos aplicáveis, e desenvolver o relacionamento pré-contratual, contratual e pós-contratual.
- Gerenciar internamente as informações no desenvolvimento da relação empregatícia existente e no cumprimento das obrigações legais dela decorrentes.
- Cumprir as exigências feitas pelas autoridades judiciais e administrativas competentes.
- Compartilhar dados pessoais para ser informado ou participar das atividades assistenciais desenvolvidas pela IGS, diretamente ou por meio de terceiros que deverão dar o mesmo tratamento e manter total confidencialidade sobre eles.
- Transmitir ou ceder a entidades que tenham uma relação contratual com a IGS, tais como fornecedores e auditores, no âmbito da correspondente relação de trabalho.
- Enviar publicidade sobre os produtos e serviços oferecidos pela IGS e suas subsidiárias.
- Utilizar os dados pessoais em campanhas de comunicação interna da IGS, quando o usuário decidir expressa e voluntariamente participar.
- Participar de estratégias, campanhas e testes-piloto de produtos e serviços da IGS relacionados a questões digitais, melhorias de processos ou novos produtos.
- Solicitar e acessar dados de funcionários com a finalidade de fornecer treinamento no desempenho das funções do IGS.

3.24. Candidatos

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos em seus currículos nos processos seletivos da IGS serão armazenados nos bancos de dados da IGS e utilizados para os seguintes fins:

- Compartilhar informações sobre ofertas de emprego, requisitos e mecanismos de candidatura da IGS.
- Avaliar, corroborar e determinar a conformidade do candidato com os requisitos do cargo para o qual está se candidatando, de acordo com as disposições da política e do procedimento de atração e seleção da empresa.
- Compartilhar informações do candidato com terceiros para validação de confiabilidade, ou seja, visita domiciliar, exame médico, estudo de segurança e testes de integridade.
- Contribuir para o processo de recrutamento do IGS e alimentar os bancos de dados da equipe, quando necessário.
- Criar métricas e análises gerenciais e analíticas.

3.25. Proveedores

A IGS procura conhecer e monitorar a idoneidade e o comportamento comercial de seus fornecedores, bem como envolvê-los em atividades que possam ser de seu interesse.

- Realizar todas as atividades necessárias para cumprir e desenvolver o relacionamento contratual.
- Para fins estatísticos, de controle e monitoramento, permitindo o desenvolvimento de ferramentas para evitar fraudes, ações ou práticas corruptas.

3.26. Acionistas

As informações e dados dos acionistas, incluindo informações pessoais, informações de contato, bem como informações e documentação fornecidas por meio de canais virtuais, canal telefônico, e-mail e atualizações de informações serão coletados, consultados, atualizados, modificados e processados diretamente pela IGS ou por terceiros por ela designados para os seguintes fins:

- Cumprir as obrigações e os direitos decorrentes de sua capacidade como emissor e depositante, respectivamente.
- Realizar as atividades abrangentes de administração do registro de acionistas.
- Fornecer informações relacionadas a procedimentos, reclamações e solicitações de acionistas.
- Fornecer acesso a informações a autoridades judiciais ou administrativas que solicitem esses dados no exercício de suas funções.
- Gerenciar o risco de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e corrupção.
- Cumprir as atividades e os objetivos necessários do relacionamento entre o emissor e o acionista.
- Fornecer informações relacionadas aos assuntos financeiros e não financeiros atuais do IGS.
- Produzir relatórios mensais para fins estatísticos.

- Permitir o acesso de auditores, revisores oficiais de contas ou terceiros contratados pelo IGS para a realização de processos de auditoria interna ou externa.
- Responder a consultas relacionadas a notícias financeiras e não financeiras que os acionistas possam ter.

3.2.7. Cliente da aliança

A seguir estão as finalidades de processamento que a IGS aplicará a seus parceiros:

- Receber informações sobre os produtos ou serviços oferecidos pelos responsáveis e seus parceiros, via e-mail, telefone fixo, celular, redes sociais ou qualquer outro meio similar..
- Compartilhar e atualizar dados pessoais com empresas ou parceiros, quando necessário para a execução de contratos que apoiem a execução de produtos ou serviços oferecidos por esses responsáveis.
- Realizar estudos estatísticos ou comportamentais sobre gostos e preferências, com relação aos serviços oferecidos para prospecção comercial, a fim de identificar as necessidades e gostos a serem satisfeitos com os produtos e serviços a serem oferecidos.
- Usar seus dados pessoais para compartilhá-los com parceiros terceirizados, com o objetivo de oferecer a eles seus produtos e/ou serviços comerciais por meio de e-mail, correio, telefone fixo, celular, SMS, MSM, redes sociais ou qualquer outro meio similar, bem como para desenvolver atividades de conscientização do cliente, campanhas comerciais, publicitárias e de marketing.

3.3. DURAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais serão objeto de tratamento pela IGS durante o prazo contratual em que o titular da informação tenha o produto, serviço, contrato ou relação, acrescido do prazo estabelecido por lei, e serão conservados de acordo com os princípios da necessidade e da razoabilidade.

TITULARES

4.1. DIREITOS

- Dirigir-se à IGS através dos canais estabelecidos nesta Política, a fim de conhecer, atualizar e retificar os dados pessoais.
- Solicitar a comprovação da autorização concedida à IGS, exceto quando, nos termos da lei, o tratamento que estiver sendo realizado não o exigir.
- Ser informado pela IGS, mediante solicitação feita através dos canais disponibilizados pela IGS, sobre a utilização que a IGS fez dos seus dados pessoais.
- Solicitar a revogação da autorização e o apagamento dos dados pessoais quando o tratamento não respeitar os princípios, direitos e garantias constitucionais e legais. Esse direito não se aplica quando houver obrigação legal ou contratual de permanência no banco de dados.
- Acessar gratuitamente, por meio dos canais disponibilizados pela IGS, seus dados pessoais que tenham sido objeto de tratamento.
- Apresentar reclamações perante a agência brasileira de proteção de dados por violações das disposições da lei de proteção de dados e de outros regulamentos que a modifiquem, acrescentem ou complementem.

De acordo com a LGPD, o exercício dos direitos acima mencionados pode ser feito pelas seguintes pessoas:

- O titular, que deve comprovar sua identidade de forma suficiente pelos diferentes meios disponibilizados a ele pela pessoa responsável.
- Seus sucessores, que deverão comprovar tal capacidade.
- O representante e/ou procurador do titular, mediante credenciamento da representação ou procuração.
- Por estipulação em favor de ou para outrem.
- Os direitos das crianças ou adolescentes serão exercidos pelas pessoas autorizadas a representá-los.

A IGS, por meio de seu aviso de privacidade de dados, informará sobre os canais e procedimentos previstos para que o titular possa exercer efetivamente seus direitos.

CAPÍTULO V

DEVERES DA IGS COMO PESSOA RESPONSÁVEL E PESSOA RESPONSÁVEL

5.1. IGS COMO PARTE RESPONSÁVEL

- Garantir o exercício pleno e efetivo do direito por meio dos canais de atendimento estabelecidos na seção 6.3. deste documento para os titulares dos dados.
- Solicitar e manter as autorizações concedidas pelos titulares dos dados ou sua comprovação.
- Informar o titular sobre a finalidade do processamento, os usos de seus dados pessoais e os direitos aos quais ele tem direito em virtude da autorização concedida.
- Manter as informações em condições de segurança para evitar sua adulteração, perda, consulta, uso ou acesso não autorizado.
- Atualizar e retificar dados pessoais quando necessário e apropriado.
- Os direitos do titular das informações constarão do Aviso de Privacidade de Dados que será publicado no site da IGS, e serão indicados no momento da obtenção do consentimento do titular.
- Garantir que as informações fornecidas ao processador de dados sejam verdadeiras, completas, exatas, atualizadas e compreensíveis.
- Os contratos celebrados com os processadores de dados deverão estabelecer mecanismos eficientes de validação de dados, de modo a garantir o uso atualizado e adequado das informações em todos os momentos.
- Atualizar as informações mantidas por qualquer terceiro ou processador, com relação a todos os novos desenvolvimentos em relação aos dados fornecidos e adotar as medidas necessárias para garantir que as informações estejam atualizadas. A colaboração efetiva e o dever dos proprietários com relação à atualização de suas informações nos dados que lhes são conhecidos em primeira instância serão fundamentais para o cumprimento ideal do dever de informar a pessoa responsável sobre todos os novos desenvolvimentos com relação aos dados que lhe foram fornecidos.
- Processar reclamações e reivindicações feitas de acordo com as disposições desta Política e da lei.
- Informar a autoridade de proteção de dados quando ocorrerem violações de segurança e houver riscos na administração das informações dos titulares dos dados.
- As instruções e exigências formuladas pela LGPD estarão sob a supervisão do IGS Data Protection Officer (DPO) como a pessoa responsável por monitorar a adoção e o cumprimento desta política.

5.2. IGS EN CALIDAD DE ENCARGADO

Nos casos em que a IGS atue como responsável pelo tratamento de dados pessoais, deverá cumprir com as obrigações estabelecidas e que coincidam com as indicadas na qualidade de responsável pelo tratamento de dados, sendo que apenas aquelas que não estejam listadas na seção 5.1. desta Política serão expressamente referidas nesta seção.

- Atualizar, retificar ou excluir dados em tempo hábil.
- Atualizar as informações relatadas pelos controladores de dados em até 5 dias úteis após o recebimento.
- Permitir o acesso somente a pessoas autorizadas pelo proprietário ou com poderes legais para esse fim.
- Cumprir as instruções e os requisitos fornecidos pela LGPD.

CAPÍTULO VI

PROCEDIMENTO PARA LIDAR COM CONSULTAS, RECLAMAÇÕES E/OU QUEIXAS

Em cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, a IGS estabelece o presente procedimento e requisitos para que os titulares de dados pessoais ou qualquer outra pessoa que possa ter um interesse legítimo, possam apresentar uma consulta, reclamação e reivindicação no exercício pleno e efetivo dos direitos que lhes assistem.

É essencial para a IGS que a pessoa que faz uma consulta, solicitação, reclamação e reivindicação prove sua identidade, cumprindo os seguintes requisitos:

- **Clientes:** Se você for um cliente do IGS, sua identidade será credenciada por meio dos processos internos de autenticação do IGS.
- **Usuário:** Se o titular dos dados pessoais não for cliente da IGS, deverá indicar o tipo e o número do documento de identidade e os dados de contato.
- **Funcionário, candidato ou ex-funcionário:** Se você for um funcionário da IGS, sua identidade será comprovada por meio de processos internos de autenticação da IGS. Se o titular dos dados pessoais for um candidato ou ex-funcionário da IGS, ele deverá anexar uma cópia de seu documento de identidade e fornecer detalhes de contato.
- **Provedor:** Se o usuário for um fornecedor, sua identidade será reconhecida por meio de processos internos de autenticação da IGS. Se o titular dos dados pessoais não for mais um fornecedor da IGS, ele deverá anexar uma cópia de seu documento de identidade e fornecer detalhes de contato.

Caso o titular dos dados pessoais solicite a consulta ou reclamação, os seguintes documentos e informações deverão ser anexados:

- Cópia do documento de identidade do titular
- Cópia do documento de identidade do beneficiário
- Cópia da certidão de óbito do titular
- Documento que comprove a capacidade em que ele/ela trabalha ou a relação de parentesco
- Endereço e detalhes de contato do solicitante

Se for o representante legal e/ou procurador do titular dos dados pessoais que enviar a consulta e/ou reclamação, os seguintes documentos deverão ser anexados:

- Cópia do documento de identidade do titular
- Cópia do documento de identidade do representante legal ou procurador.
- Documento que comprove a capacidade em que ele/ela está agindo (procuração, certificação).
- No caso de uma pessoa jurídica, certificado de existência e representação legal não superior a 30 dias.
- No caso de o procurador ser menor de idade, o documento de identificação do menor e o documento que comprove a capacidade de representante ou guardião do menor devem ser apresentados.

5.1. CONSULTAS

Os proprietários ou qualquer outra pessoa com interesse legítimo podem conhecer e consultar as informações que possuem nos bancos de dados pessoais armazenados pela IGS. A consulta será tratada no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de recepção da consulta.

Quando não for possível atender à consulta no prazo indicado, o titular ou qualquer outra pessoa que possa ter um interesse legítimo será informado, indicando os motivos do atraso e a data em que a consulta será atendida, a qual não excederá 5 dias úteis após o termo do prazo inicial.

5.2. RECLAMAÇÕES

Os titulares ou qualquer outra pessoa com interesse legítimo que considerem que as informações contidas nos bancos de dados gerenciados pela IGS, ou por qualquer de seus funcionários, devam ser objeto de correção, atualização, exclusão, ou que percebam uma possível violação da Lei, poderão apresentar uma reclamação, nos seguintes termos:

5.2.1. Requisitos para o envio de uma reclamação

- A reclamação deverá ser apresentada ao IGS, acompanhada do documento de identificação do titular. Caso se trate de pessoa diversa do titular (sucessores ou qualquer outra pessoa com interesse legítimo), deverá anexar os documentos indicados neste capítulo.
- Descrição clara e expressa dos fatos que deram origem à reclamação.
- Número de telefone de contato (celular ou fixo).
- Endereço onde deseja receber as notificações (físico ou eletrônico).
- Anexar os documentos que você pretende fazer valer.

5.2.2. Procedimiento

- Se a reivindicação estiver incompleta, o titular deverá, no prazo de 5 dias do recebimento da reivindicação, retificar as falhas.

- Se passados 2 meses da data da exigência, sem que o requerente apresente a informação requerida, entender-se-á que a reclamação foi abandonada.

- Quando a IGS não for a entidade competente para resolver a reclamação apresentada, esta será transferida para quem corresponda no prazo máximo de 2 dias úteis e o titular será informado da situação.

- O prazo máximo para o tratamento da reclamação é de 15 dias úteis a contar do dia seguinte à data da sua recepção. Se não for possível fazê-lo dentro desse prazo, o titular será informado dos motivos do atraso e da data em que será tratada, que em nenhum caso poderá exceder 8 dias úteis após a expiração do prazo inicial.

- Para os casos de supressão total ou parcial dos dados pessoais e os de revogação da autorização pelo titular, a IGS analisará o pedido em concreto e comunicará a sua decisão ao titular. No entanto, para os casos de supressão total ou parcial da informação e de revogação da autorização não se procederá quando o titular tiver o dever legal ou contratual de permanecer na base de dados gerida pela IGS.

As consultas e reclamações enviadas serão tratadas de acordo com os processos e procedimentos internos do IGS.

5.3. CANAIS PARA RESPONDER A CONSULTAS E RECLAMAÇÕES

A IGS habilitou para os titulares de dados pessoais os seguintes canais de atendimento para o exercício de seus direitos de conhecer, atualizar, retificar e/ou suprimir suas informações pessoais:

5.3.1. Canais disponíveis para clientes, acionistas e clientes de aliança

- **Web**

- <https://www.igroupsolution.net> Faça login para entrar em contato conosco / digite seu número de ID / preencha o formulário.

- **Canais disponíveis para a equipe do escritório**

- **Call Center:** Linhas diretas:
 - **Brasil :** +55 11 2823-8300

5.3.2. Canais disponíveis para os usuários

área pública

- <https://www.igroupsolution.net>
- Formulário de contato.

5.3.3. Canais disponíveis para os funcionários

O funcionário pode exercer os direitos acima mencionados enviando um e-mail para: Dataprotection@igroupsolution.com

5.3.4. Canais disponíveis para os candidatos

Os candidatos podem exercer os direitos acima mencionados enviando um e-mail para: Dataprotection@igroupsolution.com

5.3.5. Canais disponíveis para os fornecedores

Caso precise de procedimentos de consulta e reclamação relacionados a questões de proteção de dados, você poderá fazê-lo por e-mail:

Dataprotection@igroupsolution.com

5.4. RECLAMAÇÕES À AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DO BRASIL.

Os titulares dos dados ou qualquer outra pessoa com um interesse legítimo podem registrar uma reclamação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, uma vez que tenham esgotado o procedimento de consulta, reclamação e/ou queixa junto à IGS mencionado nesta Política. No entanto, você tem o direito de apresentar uma reclamação junto à Autoridade de Proteção de Dados da ANPD (<https://www.gov.br/anpd/pt-br>)

CAPÍTULO VII VIGILÂNCIA POR VÍDEO

A IGS utiliza vários meios de vigilância por vídeo instalados em diferentes locais internos de suas instalações. Por esse motivo, o público em geral é informado da existência desses mecanismos por meio da afixação de avisos de videovigilância em locais visíveis.

As informações coletadas por meio desse mecanismo são utilizadas para fins de segurança nas áreas de processamento de informações e perícia nas instalações da IGS, bem como como prova em qualquer tipo de processo perante qualquer autoridade ou organização.

A IGS não divulga as gravações de vídeo obtidas a terceiros, exceto por ordem judicial, autoridade competente ou conforme permitido por lei.

CAPÍTULO VIII TRANSFERÊNCIA E TRANSMISSÃO NACIONAL E/OU INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

A IGS, como responsável pelas informações pessoais armazenadas em seus bancos de dados e no desenvolvimento das finalidades descritas nesta Política, poderá realizar transferências ou transmissões nacionais ou internacionais de dados.

A IGS verificará se o país destinatário das informações pessoais foi incluído na lista de países que oferecem um nível adequado de proteção de dados, indicado pela regulamentação vigente no país destinatário das informações, a fim de determinar se existem as condições adequadas para garantir níveis adequados de segurança das informações que estão sendo transferidas. Além disso, a IGS celebrará o contrato de transmissão e transferência, ou outro instrumento jurídico que garanta a proteção dos dados pessoais objeto da transmissão e transferência, e, nos casos aplicáveis, a IGS solicitará a declaração de conformidade.

8.1. RELAÇÕES COM TERCEIROS, PARCEIROS ESTRATÉGICOS E COMERCIAIS E OPERADORES DE GSI

A IGS garantirá que os terceiros com os quais estabelecer relações comerciais ou parcerias cumpram o regime de proteção de dados pessoais do Brasil de acordo com esta Política.

A IGS, sem prejuízo de toda a documentação sobre proteção de dados, poderá solicitar de terceiros e responsáveis informações adequadas e relevantes para verificar e observar o cumprimento das disposições contidas nesta Política e no regime de proteção de dados pessoais do Brasil. No caso de utilização de informações de parceiros comerciais, deverá ser verificado se o parceiro possui as autorizações correspondentes e, no caso de permitir que parceiros comerciais conheçam dados pessoais de contato para fazer ofertas, deverá ser verificado se os proprietários deram seu consentimento para tais fins. Nesses casos, sempre haverá uma opção clara e disponível para revogar o consentimento, e os dados serão marcados de modo a impedir que sejam usados novamente para fazer tais ofertas.

A IGS pode exigir que terceiros ou processadores de dados forneçam prova de conformidade com os requisitos do regime de proteção de dados pessoais antes, durante ou após o relacionamento entre eles.

CAPÍTULO IX

NÍVEL DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA APLICADAS AO PROCESSAMENTO

A IGS possui políticas, normas e procedimentos destinados a manter a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, inclusive dos dados pessoais. Da mesma forma, implementou medidas técnicas, humanas e administrativas para preservar a segurança das informações e dos dados, evitar sua adulteração, perda, consulta, uso ou acesso não autorizado ou fraudulento.

Foi estabelecido que os contratos firmados com as pessoas responsáveis incluem cláusulas que estabelecem claramente seu dever de garantir a segurança e a privacidade das informações do proprietário.

9.1. COOKIES

A IGS definiu uma política para o uso de cookies em seu site corporativo e em seus aplicativos móveis (Apps), que estabelece os termos de uso desses arquivos e os direitos dos proprietários em relação à coleta de dados e ao uso dado a essas informações pessoais.

Para obter mais detalhes sobre essa política, você pode consultar: www.igroupsolution.net

CAPÍTULO X

VALIDADE E MODIFICAÇÃO DA POLÍTICA

Esta Política pode ser modificada a qualquer momento para adaptá-la a novas práticas que sejam desenvolvidas ou a novos desenvolvimentos legislativos ou jurisprudenciais na área.

No caso de qualquer atualização ou modificação, a IGS informará os titulares de informações pessoais no site <https://www.igroupsolution.net> ou por qualquer outro meio considerado apropriado, indicando a data efetiva da modificação ou atualização correspondente, conforme o caso.

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	ASSUNT O
1.0	Agosto de 2024	Gerência sênior	Aprovação e publicação da Política
2.0	Janeiro de 2025	Gerência sênior	Atualizar a finalidade relacionada à segurança e à prevenção de fraudes e à legislação nacional.